



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL N° 092/2016 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 092/2016 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital N° 172/2015**, para os cargos de: AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A2 – FLORISTA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO A7 – OPERARIO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C10 – MARCENEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C14 – PEDREIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C15 – PINTOR; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO C5 – COVEIRO; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D3 - MOTORISTA II - VEIC. PESADOS E AMBULANCIA; AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EQUIP. e AGENTE GESTAO PUB - OP - SERVIÇO D6 - MOTORISTA FUNERARIO, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

Art. 2° Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afro-brasileiros, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

Art. 3° Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o Resultado e Classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, conforme os critérios estabelecidos no subitem 17 do Edital de Abertura n° 172/2015.

Art. 4° Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h do dia 13/05/2016 até às 23h59min do dia 16/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 12 de maio de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito Municipal de Londrina